

## PROPOSTA DE PREÇOS

AO  
COMANDO MILITAR DA 4ª RM  
CREDENCIAMENTO Nº 284/2025

**Objeto:** Contratação de serviços de transporte de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, no Sistema de porta a porta em regime de empreitada por preço unitário, realizado por empresa especializada.

**Dados da Empresa:**

|                                                           |                       |                                      |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| Nome Fantasia: CINCO ESTRELAS MULT LTDA                   |                       |                                      |
| Razão Social: Cinco Estrelas Transportes e Logística LTDA |                       | CNPJ: 03.557.312.0001-99             |
| Endereço: ST SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 12 LOTE 12 GALPAO02   |                       |                                      |
| Bairro: Zona Industrial (Guará)                           | Cidade: Brasília / DF | CEP: 71.250.730                      |
| Telefone: (61) 2192-4700                                  |                       | E-mail: licitacao01@5estrelas.com.br |
| Banco: Banco do Brasil                                    | Agência: 1231-9       | Conta Bancária: 111-2                |

## PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------|----------------|
| 10   | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 1.401 a 1.600 km. | m³ × km           | 1.232.000  | R\$ 0,31       | R\$ 381.920,00 |
| 11   | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 1.601 a 1.800 km. | m³ × km           | 495.000    | R\$ 0,31       | R\$ 153.450,00 |
| 12   | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 1.801 a 2.000 km. | m³ × km           | 440.000    | R\$ 0,31       | R\$ 136.400,00 |

|    |                                                                                                                                    |                     |           |          |                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|----------|----------------|
| 13 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 2.001 a 2.200 km. | m <sup>3</sup> × km | 363.000   | R\$ 0,31 | R\$ 112.530,00 |
| 14 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 2.201 a 2.400 km. | m <sup>3</sup> × km | 264.000   | R\$ 0,31 | R\$ 81.840,00  |
| 15 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 2.401 a 2.600 km. | m <sup>3</sup> × km | 572.000   | R\$ 0,31 | R\$ 177.320,00 |
| 16 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 2.601 a 2.800 km. | m <sup>3</sup> × km | 308.000   | R\$ 0,31 | R\$ 95.480,00  |
| 17 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 2.801 a 3.000 km. | m <sup>3</sup> × km | 660.000   | R\$ 0,31 | R\$ 204.600,00 |
| 18 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.001 a 3.200 km. | m <sup>3</sup> × km | 880.000   | R\$ 0,31 | R\$ 272.800,00 |
| 19 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.201 a 3.400 km. | m <sup>3</sup> × km | 561.000   | R\$ 0,31 | R\$ 173.910,00 |
| 20 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.401 a 3.600 km. | m <sup>3</sup> × km | 594.000   | R\$ 0,31 | R\$ 184.140,00 |
| 21 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.601 a 3.800 km. | m <sup>3</sup> × km | 418.000   | R\$ 0,31 | R\$ 129.580,00 |
| 22 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.801 a 4.000 km. | m <sup>3</sup> × km | 440.000   | R\$ 0,31 | R\$ 136.400,00 |
| 23 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.001 a 4.200 km. | m <sup>3</sup> × km | 462.000   | R\$ 0,31 | R\$ 143.220,00 |
| 24 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.201 a 4.400 km. | m <sup>3</sup> × km | 484.000   | R\$ 0,31 | R\$ 150.040,00 |
| 25 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.401 a 4.600 km. | m <sup>3</sup> × km | 1.012.000 | R\$ 0,31 | R\$ 313.720,00 |

|    |                                                                                                                                     |                     |           |          |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|----------|----------------|
| 26 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.601 a 4.800 km.  | m <sup>3</sup> × km | 1.056.000 | R\$ 0,31 | R\$ 327.360,00 |
| 27 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.801 a 5.000 km.  | m <sup>3</sup> × km | 550.000   | R\$ 0,31 | R\$ 170.500,00 |
| 28 | Transporte rodoviário de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias maiores que 5.000 km. | m <sup>3</sup> × km | 2.200.000 | R\$ 0,31 | R\$ 682.000,00 |
| 29 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.001 a 3.200 km.  | m <sup>3</sup> × km | 352.000   | R\$ 0,90 | R\$ 316.800,00 |
| 30 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.201 a 3.400 km.  | m <sup>3</sup> × km | 374.000   | R\$ 0,90 | R\$ 336.600,00 |
| 31 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.401 a 3.600 km.  | m <sup>3</sup> × km | 396.000   | R\$ 0,90 | R\$ 356.400,00 |
| 32 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.601 a 3.800 km.  | m <sup>3</sup> × km | 418.000   | R\$ 0,90 | R\$ 376.200,00 |
| 33 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 3.801 a 4.000 km.  | m <sup>3</sup> × km | 440.000   | R\$ 0,90 | R\$ 396.000,00 |
| 34 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.001 a 4.200 km.  | m <sup>3</sup> × km | 462.000   | R\$ 0,90 | R\$ 415.800,00 |
| 35 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.201 a 4.400 km.  | m <sup>3</sup> × km | 484.000   | R\$ 0,90 | R\$ 435.600,00 |
| 36 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.401 a 4.600 km.  | m <sup>3</sup> × km | 506.000   | R\$ 0,90 | R\$ 455.400,00 |
| 37 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.601 a 4.800 km.  | m <sup>3</sup> × km | 528.000   | R\$ 0,90 | R\$ 475.200,00 |
| 38 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias de 4.801 a 5.000 km.  | m <sup>3</sup> × km | 550.000   | R\$ 0,90 | R\$ 495.000,00 |

|    |                                                                                                                                     |                     |         |          |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------|----------------|
| 39 | Transporte intermodal de bagagem e auto, desacompanhada de militar, regionalizado, porta a porta — distâncias maiores que 5.000 km. | m <sup>3</sup> × km | 550.000 | R\$ 0,90 | R\$ 495.000,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|----------|----------------|

Validade da proposta e de 60 (sessenta) dias.

**Declaramos** que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

**Declaramos** que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência do credenciamento nº 9001/2026.

**Declaramos** que possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e financeiras para a execução do objeto e entrega do serviço, assumindo todas as condições locais para a execução do objeto. (

Brasília 04 de agosto de 2026

**BENITEZ  
JOSE DA  
SILVA:605338  
97149**

Assinado digitalmente por BENITEZ JOSE  
DA SILVA:60533897149  
ND: C=BR, CN=BENITEZ JOSE DA  
SILVA:60533897149, L=Brasília, O=ICP-  
Brasil, OU=AC SyngularID Multipla, ST=  
DF  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.08.04 14:10:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Benitez José da Silva  
Sócio/Diretor Geral